

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

VENCEDOR: HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME CNPJ: 17.775.563/0001-54 ITEM **ESPECIFICAÇÃO** UNID. QUANT. P.UNIT. MARCA P. TOTAL Telha de barro cozida de 1º linha CERAMICA Milheiro 40 490,00 19.600,00 RUSSAS Tijolo 8 furos de Primeira qualidade 515,00 30.900,00 CECIDÁ Milheiro 60 3 Brita 19 BRITA MME MT 100 100,00 10.000,00 19,98 159.840,00 Cimento Portland Composto CP II 32, saco com 50 ELIZABETH IIND 8000 TOTAL 220,340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial  $n^{\circ}$  00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial  $n^{\circ}$  00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME.

CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 220.340,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

ELISSANDRA

Para dirimir as questões decorren Mamanguape.

\$()(.<del>)</del>

PREFETTA

CONCEIÇÃO DE BRITO

70

HOCENTER CONSTRUCOES LEDA-ME

da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

CNPJ: 17.775.563/0001-54									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL			
1	Telha de barro cozida de 1º linha	CERAMICA RUSSAS	Milheiro	40	490,00	19.600,00			
2	Tijolo 8 furos de Primeira qualidade	CECIDÁ	Milheiro	60	515,00	30.900,00			
3	Brita 19	BRITA MME	MT	100	100,00	10.000,00			
4	Cimento Portland Composto CP II 32, saco com 50 kg.	ELIZABETH	UND	8000	19,98	159.840,00			

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que

fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

# 258

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial  $n^{\circ}$  00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME.

CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 220.340,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2021 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PI	JBL	ICA	AR:
----	-----	-----	-----

- ☐ Diário Oficial do Estado 13.03.21
- □ Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame 12.03.21

259

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. 17.775.563/0001-54. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 220.340,00. Itapororoca - PB, 11 de Março de 2021

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2021 MÉS: MARCO NÚMERO: 1655

Itapororoca - Sexta - feira 12 de Março de 2021

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, aínda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

CNPJ	: 17.775.563/0001-54					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Telha de barro cozida de 1º linha	CERAMICA RUSSAS	Milheiro	40	490,00	19.600,00
2	Tijolo 8 furos de Primeira qualidade	CECIDÁ	Milheiro	60	515,00	30,900.00
3	Brita 19	BRITA MME	MT	100	100,00	10.000,00
	Cimento Portland Composto CP II 32 saco com 50 kg.	,ELIZABETH	UND	8000	19,98	159.840,00
					TOTAL	220.340.00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12,099,621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: 17,775,563/0001-54.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2021 MÊS: MARÇO NÚMERO: 1655

Itapororoca – Sexta – feira 12 de Março de 2021

Valor: R\$ 220.340,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** 

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2021 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

☐ - Diário Oficial do Estado - 13.03.21

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12.03.21

do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00009/2021 - EXPRESS DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº - 26.156.923/0001-20 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 01 (um) mĉs. ASSINATURA: 12.02.2021.

## **Prefeitura Municipal** de Itapororoca

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00004/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itaporo-roca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e Municipal n 028, de 30 de Dezembro de 2003, Decreto Municipal n 013, de 04 de Janeiro de 2013, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: CROROCA - CNF3 h<sup>-1</sup> L3.99.621/0001-53. - HOCENTER CONSTRUCOS LTDA-ME. CNP3: 1-775.563/0001-54. Item(s): 2 - 5 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 34 - 36 - 38 - 39 - 40 - 42 - 44 - 46 - 49 - 51 - 53 - 55 - 59 - 60 - 63 - 65 - 67 - 69 - 70 - 72 - 75 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 91 - 94 - 96 - 98 - 100 - 102 - 104 - 106 - 107 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115. Valor: R\$ 363.517,70. - INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 19.867.301/0001-45. Item(s): 64. Valor: R\$ 22.640,00. - TACIEL DA SILVA SANTOS. CNPJ: 37.639.423/0001-66. Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 35 - 37 - 41 - 43 - 45 - 47 - 48 - 50 - 52 - 54 - 56 - 57 - 61 - 62 - 66 - 68 - 71 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 82 - 86 - 90 - 92 - 93 - 95 - 97 - 99 - 101 - 103 - 105 - 108 - 110 - 113. Valor: R\$ 176.597,60. Total: R\$ 562.755,30.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2021 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 11 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraiba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Ita-pororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 220.340,00.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2021

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

## Prefeitura Municipal de Monteiro

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICA n°. 0.10.28/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. DATA DA ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 996.000,00. Cópia do cdital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/ tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 12 de Março de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.29/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.29/2021, cujo objeto LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO, 25 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE 5M³, COM TEMPO DE USO NÃO SUPERIOR A 10 DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 11H00MIN (HORÂRIO LOCAL). Valor R\$ 210.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov. br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 12 de Março de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

## **Prefeitura Municipal** de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

## ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: Emporium Construtora Comércio e Serviço Ltda – CNPJ Nº 05.163.253/0001-08, Item: 0001. Valor: R\$ 358.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Março de 2021 HILDA LUCIA BARBOSA

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0001/2021, que objetiva: Aquisição de veiculo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Emporium Construtora Comércio e ServiçoLtda – CNPJ № 05.163.253/0001-08, em: 0001, Valor: R\$ 358,000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Março de 2021

GILSON GONÇALVES DE LIMA Prefeito

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA PADRAO FNDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00088/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 12.03.21

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z da linha FARMA, através de oferta de maior porcentagem, em solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela secretaria se Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLIVEIRA DROGARIA LTDA - R\$ 110.000,00. São Bentinho - PB, 12 de Março de 2021

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

## **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z da linha FARMA, através de oferta de maior porcentagem, em solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela secretaria se Saúde do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021.